



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES sobre as distribuições de cestas básicas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Diversidade.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Qual é a quantidade mensal de cestas básicas disponíveis para distribuição pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Diversidade?
2. Qual é a demanda por cestas básicas por usuárias(os) dos serviços do CREAS da Diversidade?
3. Desde o início do isolamento social no Distrito Federal, quantas cestas básicas já foram distribuídas às usuárias(os) dos serviços do CREAS da Diversidade?

**JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia global da COVID-19, doença infecciosa provocada pelo novo coronavírus, e recomendou o recolhimento domiciliar e a diminuição de aglomeração e fluxo de pessoas como medidas sanitárias preventivas, medidas que foram prontamente adotadas pelo Governador do Distrito Federal e por outras autoridades públicas brasileiras.

Tais medidas preventivas, essenciais para enfrentar a pandemia do novo coronavírus, contudo, podem resultar em agravamento do contexto da fome em todo o País, principalmente para as famílias carentes, população de rua, e as pessoas que trabalham na noite que são as partes mais vulneráveis da nossa sociedade.

Sabendo-se que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas é responsável por cuidar das necessidades dos menos favorecidos ou em situação de risco requer-se à Secretária de desenvolvimento social - SEDES as informações acima citadas para saber-se como que vai ocorrer as distribuições e como está a situação destas pessoas.

**FÁBIO FELIX**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2020, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0116565** Código CRC: **24DDF1D4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

00001-00017249/2020-88

0116565v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1565/2020

LIDO EM: 16/06/2020

Brasília, 16 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 16/06/2020, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0138336** Código CRC: **FEE6FE98**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00017249/2020-88

0138336v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 16 de junho de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 19/06/2020, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0138338** Código CRC: **D444ED83**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00017249/2020-88

0138338v2